

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.264-000

Telefone: (35)3867-1936

LEI MUNICIPAL Nº. 1.503/2012

Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado à execução dos serviços de abastecimento de água na sede do Município.

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho, usando de suas atribuições legais, por seus Vereadores aprova e EU, Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos do Anexo Único, destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para execução dos serviços públicos municipais urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do Município, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007 e Lei Estadual nº 11.720/1994.

Art. 2º O Plano Municipal de Saneamento Básico, instituído por esta Lei, será revisto periodicamente a cada quatro anos, sempre anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.

Parágrafo Único O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico à Câmara dos Vereadores, devendo constar as alterações, caso necessárias, a atualização e a consolidação do plano anteriormente vigente.

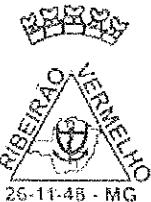
Art. 3º A proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico deverá ser elaborada em articulação com a prestadora dos serviços e estar em compatibilidade com as diretrizes, metas e objetivos:

I. das Políticas Estaduais de Saneamento Básico, de Saúde Pública e de Meio Ambiente;

II. dos Planos Estaduais de Saneamento Básico e de Recursos Hídricos.

§ 1º A revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico deverá seguir as diretrizes dos planos das bacias hidrográficas em que estiver inserido.

P. M. RIBEIRÃO VERMELHO
Divulgação para Conhecimento
Público. Publicado no Saguão
Quadros/Avíos e Editais da PMRV
EM, 04 / abril / 2012
Assinatura



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.264-000

Telex: (36)3867-1936

§ 2º O Poder Executivo Municipal, na realização do estabelecido neste artigo, poderá solicitar cooperação técnica ao Estado de Minas Gerais.

Art. 4º As revisões do Plano Municipal de Saneamento Básico não poderão ocasionar inviabilidade técnica ou desequilíbrio econômico-financeiro na prestação dos serviços delegados, devendo qualquer acréscimo de custo, ter a respectiva fonte de custeio e a anuência da prestadora.

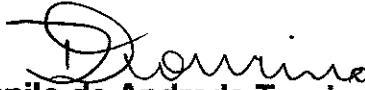
Parágrafo Único. No caso de descumprimento do estabelecido no *caput*, a prestadora dos serviços fica obrigada a cumprir o Plano Municipal de Saneamento Básico em vigor à época da delegação, nos termos do art.19, §6º da Lei Federal nº 11.445/2007.

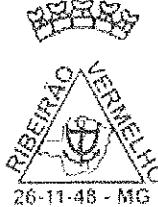
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 04 de abril de 2012.


Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal


Alerson Claret de Jesus
Chefe de Gabinete


Danilo de Andrade Tourino
Secretário Municipal de Infra Estrutura



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho constitui o Plano Municipal de Saneamento do município de Ribeirão Vermelho, abrangendo toda a sede do Município.

Foi elaborado a partir de levantamentos de campo realizados pela Secretaria de Obras e de Saúde, com o apoio da equipe técnica da COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, procurando-se definir critérios para implementação de políticas públicas que promovam a universalização do atendimento e a eficácia das intervenções propostas.

Prevê-se a implantação de instrumentos norteadores de planejamento relativos a ações que envolvam a racionalização dos sistemas existentes, obtendo-se o maior benefício ao menor custo. Com isso, espera-se aumentar os índices de satisfação da população e contribuir para a redução das desigualdades sociais existentes na região.

Na priorização das ações foram consideradas a otimização na aplicação dos recursos e a necessidade de responder ao desafio de oferecer um serviço público de qualidade.

2 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

2.1 Sistema de Abastecimento de Água

2.1.1 Sede Municipal

A sede do município possui uma população estimada em 3.826 habitantes, sendo o índice de atendimento de 98,5% em relação ao abastecimento de água. As principais atividades econômicas são turismo, agricultura, comércio e exploração de areia para construção Civil e há uma tendência de crescimento na cidade como um todo, principalmente na região sul.

No que diz respeito ao abastecimento de água a sede do município conta com sistema público operado pela COPASA em regime continuo, havendo pouca incidência de vazamentos. Não existe um bairro ou região com abastecimento precário.


Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal
Ribeirão Vermelho - MG



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

As captações são através de quatro poços profundos conforme a seguir:

Poço – E01 – Capacidade – 1,7 l/s; AAB (DN 100 ferro fundido) 410 metros e EEAB 10cv;

Poço – C01 – Capacidade – 3,9 l/s; AAB (DN 75 ferro fundido) 880 metros e EEAB 15,5 cv;

Poço – C02 – Capacidade – 3,4 l/s. AAB (DN 75 PVC) 650 metros e EEAB de 12,5 cv;

Poço – C04 – Capacidade – 7,5 l/s. AAB (DN 100 PVC) 120 metros e EEAB de 22,5 cv.

Todos os poços são interligados à ETA pressurizada de metal, com capacidade nominal para 11,6 l/s. Trabalha atualmente com vazão de 8,7 l/s em média 22:00 h/dia. Da ETA a água vai para dois reservatório localizados na ETA com capacidade total de 315 m³ e para uma elevatória de água tratada que é composta por dois conjuntos moto-bomba sendo 1.^a 10 cv e a 2.^a 15 cv e alimenta um reservatório elevado de 7 m³ e outro apoiado de 150 m³.

O atendimento a população é feita através das redes distribuidora em tubos de PVC e FG com diâmetros variando de 25 a 100 mm e aproximadamente 14.458 m de extensão para atendimento a população.

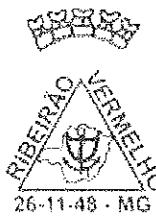
As principais deficiências são:

- Necessário executar obras de melhorias nos poços;
- Necessário a implantação de uma nova ETA;
- Necessário a implantação de uma nova captação;
- Construção de adutora de água tratada;
- O sistema não tem uma unidade de tratamento de resíduos da ETA

2.2 Sistema de Esgotamento Sanitário

2.2.1 Sede municipal


Ana Rosa Mendonça Lusmair
Prefeita Municipal
Ribeirão Vermelho - MG



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Quanto à coleta de esgotos a sede municipal conta com sistema público operado pela secretaria de obras, sendo o índice de atendimento de 100%.

As redes coletoras são, em sua maioria, constituídas de manilha cerâmicas e PVC, com diâmetros variáveis, numa extensão total de 13.500 metros. Estas redes coletoras fazem parte de um sistema separador que conduz os esgotos produzidos para os fundos de vale e córregos que cortam o município por falta de estação de tratamento de esgoto.

As principais deficiências são:

- Sistema de esgotamento;
- Inexistência de caixa de gordura nas ligações prediais em 15% das residências;

3 IMPACTOS SOBRE O ESTADO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

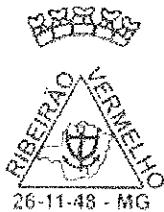
Os dados obtidos junto à Prefeitura foram essenciais para a análise objetiva da situação sanitária local, assim como para a tomada de decisões e para a programação das ações de saneamento básico. A busca de medidas do estado de saúde da população reflete a preocupação da Prefeitura com a situação local, principalmente no que se refere ao acesso a serviços, às condições de vida e aos fatores ambientais.

Neste sentido, um dos indicadores oficiais utilizados pela Prefeitura foi a componente longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, publicado pelo IBGE, que mede a expectativa de vida da população. No caso específico do município de Ribeirão Vermelho o IDH – Longevidade é 0,761. Outro indicador utilizado foi o componente renda do IDH, que no caso do município de Ribeirão Vermelho é 0,713.

4 OBJETIVOS E METAS

Visando a oferta de serviços públicos de qualidade, foram estabelecidas as seguintes metas:

- Garantir o abastecimento de água a 100 % da população da sede municipal pelos próximos 30 anos;



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

- Manter os serviços de coleta em 100% e garantir o tratamento de esgotos sanitários da população da sede do município até o ano de 2017.
- Implantar imediatamente os serviços de proteção dos mananciais e do lençol freático.

5 PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

De forma a atingir as metas estabelecidas, propõe-se a elaboração de projetos visando à adequação e/ou implantação dos sistemas existentes, compreendendo:

- Sistemas de Abastecimento de Água:

Avaliação da situação atual quanto ao dimensionamento e funcionamento das unidades, identificando e quantificando os problemas encontrados;

Proposição de soluções adequadas às metas estabelecidas;

- Proteção e conservação de Mananciais

Definição de mananciais para fins de abastecimento de água visando futuras expansões;

Elaboração de plano de proteção de nascentes e das margens dos mananciais;

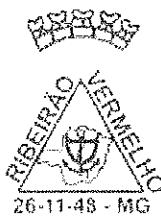
6 MECANISMOS DE AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA

Prevê-se a avaliação sistemática dos programas, projetos e ações propostos, consubstanciada na elaboração de relatórios periódicos que meçam a sua eficiência e eficácia ao longo do tempo, estruturando-se e implantando-se os seguintes indicadores:

- Freqüência de análise da qualidade da água

Objetivo: atender aos padrões de potabilidade do Ministério da Saúde no aspecto de freqüência de análise da água distribuída;

- Qualidade físico-química da água distribuída



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Objetivo: mostrar a qualidade físico-química da água distribuída ao usuário do sistema de abastecimento em cada ponto de coleta do município;

- Qualidade microbiológica da água distribuída

Objetivo: mostrar a qualidade microbiológica da água distribuída ao usuário do sistema de abastecimento de água do município;

- Índice de perdas do sistema

Objetivo: mostrar o índice de perdas do sistema de abastecimento de água do município;

- Atendimento a solicitações de serviços

Objetivo: mostrar o percentual de serviços de água e esgoto atendidos fora do prazo previamente estabelecido.

- Análise da qualidade da água dos mananciais

Objetivo: mostrar o nível de sólidos em suspensão, quantidade de produtos remanescentes da utilização de agrotóxicos e remanescentes da atividade industrial ou mineradora presentes na água e quantidade de matéria orgânica.

7 INTERAÇÕES RELEVANTES COM OUTROS INSTRUMENTOS

7.1 Comitê de manejo de bacias hidrográficas

As ações do presente Plano Municipal de Saneamento estão em consonância com os planos de manejo dos Comitês de Bacias Hidrográficas locais, garantindo a utilização racional e sustentável dos recursos hídricos disponíveis.

Deverá ser constituído grupo de trabalho para acompanhar os estudos existentes e promover a compatibilização deste Plano Municipal de Saneamento com os planos de manejo dos comitês das bacias hidrográficas, sempre que houver revisão de um ou de outro.

7.2 Plano Diretor de Desenvolvimento do Município


Ana Rosa Mendonça Lasmor
Prefeita Municipal
Ribeirão Vermelho - MG



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.264-000

Telefax: (36)3867-1936

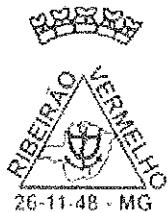
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

As ações do presente Plano Municipal de Saneamento estão em consonância com o Projeto de Lei que institui o Plano Diretor do município. Qualquer alteração em um ou outro deverá ser precedida de estudos criteriosos, de forma a garantir a continuidade do processo e a implementação das ações propostas.

8 REVISÕES

Este Plano Municipal de Saneamento deverá ser revisado no prazo máximo de quatro anos ou sempre que se fizer necessário.

Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal
Ribeirão Vermelho - MG



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.264-000

Telefax: (35)3867-1936

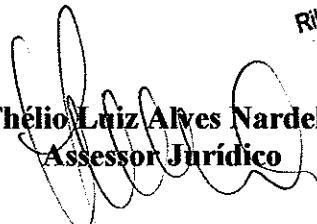
CONSULTA PÚBLICA

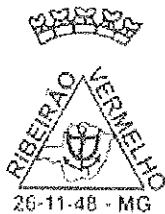
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO - MG, nos termos do disposto no art.11, IV da Lei Federal nº 11.445/2007 e do Decreto Municipal nº 1.866/2012, por meio do endereço eletrônico <http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br> e através de impressos afixados no painel de publicações da Prefeitura, torna pública a minuta do Plano Municipal de Saneamento. A relevância da matéria recomenda a ampla divulgação da proposta, a fim de que todos possam contribuir para o seu aperfeiçoamento. Sugestões e críticas deverão ser entregues até as 17:00 h do dia 19 de março de 2012 na Prefeitura de Ribeirão Vermelho, por meio de e-mail comunicacao@ribeiraovermelho.mg.gov.br ou por correspondência a ser encaminhada sob a rubrica “Consulta Pública Plano Municipal de Saneamento” para a Avenida Antonio Rocha, 291, Centro, Ribeirão Vermelho – MG, CEP 37264-000. Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário.

Ribeirão Vermelho, 12 de março de 2012.


Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal
Ribeirão Vermelho - MG


Thelio Luiz Alves Nardelli
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.264-000

Telefone: (36)3867-1936

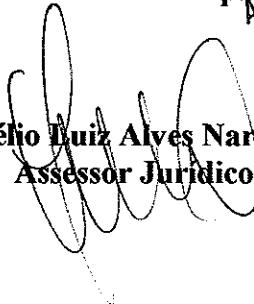
CONSULTA PÚBLICA

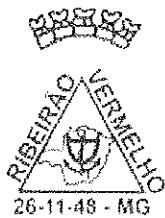
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO - MG, nos termos do disposto no art.11, IV da Lei Federal nº 11.445/2007 e do Decreto Municipal nº 1.866/2012, por meio do endereço eletrônico <http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br> e através de impressos afixados no painel de publicações da Prefeitura, torna pública a minuta do Plano Municipal de Saneamento. A relevância da matéria recomenda a ampla divulgação da proposta, a fim de que todos possam contribuir para o seu aperfeiçoamento. Sugestões e críticas deverão ser entregues até as 17:00 h do dia 19 de março de 2012 na Prefeitura de Ribeirão Vermelho, por meio de e-mail comunicacao@ribeiraovermelho.mg.gov.br ou por correspondência a ser encaminhada sob a rubrica “Consulta Pública Plano Municipal de Saneamento” para a Avenida Antonio Rocha, 291, Centro, Ribeirão Vermelho – MG, CEP 37264-000. Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário.

Ribeirão Vermelho, 12 de março de 2012.


Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal
Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal
Ribeirão Vermelho - MG


Thélio Luiz Alves Nardelli
Assessor Jurídico



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho constitui o Plano Municipal de Saneamento do município de Ribeirão Vermelho, abrangendo toda a sede do Município.

Foi elaborado a partir de levantamentos de campo realizados pela Secretaria de Obras e de Saúde, com o apoio da equipe técnica da COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, procurando-se definir critérios para implementação de políticas públicas que promovam a universalização do atendimento e a eficácia das intervenções propostas.

Prevê-se a implantação de instrumentos norteadores de planejamento relativos a ações que envolvam a racionalização dos sistemas existentes, obtendo-se o maior benefício ao menor custo. Com isso, espera-se aumentar os índices de satisfação da população e contribuir para a redução das desigualdades sociais existentes na região.

Na priorização das ações foram consideradas a otimização na aplicação dos recursos e a necessidade de responder ao desafio de oferecer um serviço público de qualidade.

2 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

2.1 Sistema de Abastecimento de Água

2.1.1 Sede Municipal

A sede do município possui uma população estimada em 3.826 habitantes, sendo o índice de atendimento de 98,5% em relação ao abastecimento de água. As principais atividades econômicas são turismo, agricultura, comércio e exploração de areia para construção Civil e há uma tendência de crescimento na cidade como um todo, principalmente na região sul.

No que diz respeito ao abastecimento de água a sede do município conta com sistema público operado pela COPASA em regime continuo, havendo pouca incidência de vazamentos. Não existe um bairro ou região com abastecimento precário.



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

As captações são através de quatro poços profundos conforme a seguir:

Poço – E01 – Capacidade – 1,7 l/s; AAB (DN 100 ferro fundido) 410 metros e EEAB 10cv;

Poço – C01 – Capacidade – 3,9 l/s; AAB (DN 75 ferro fundido) 880 metros e EEAB 15,5 cv;

Poço – C02 – Capacidade – 3,4 l/s. AAB (DN 75 PVC) 650 metros e EEAB de 12,5 cv;

Poço – C04 – Capacidade – 7,5 l/s. AAB (DN 100 PVC) 120 metros e EEAB de 22,5 cv.

Todos os poços são interligados à ETA pressurizada de metal, com capacidade nominal para 11,6 l/s. Trabalha atualmente com vazão de 8,7 l/s em média 22:00 h/dia. Da ETA a água vai para dois reservatórios localizados na ETA com capacidade total de 315 m³ e para uma elevatória de água tratada que é composta por dois conjuntos moto-bomba sendo 1.^a 10 cv e a 2.^a 15 cv e alimenta um reservatório elevado de 7 m³ e outro apoiado de 150 m³.

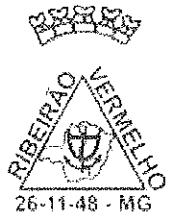
O atendimento a população é feita através das redes distribuidora em tubos de PVC e FG com diâmetros variando de 25 a 100 mm e aproximadamente 14.458 m de extensão para atendimento a população.

As principais deficiências são:

- Necessário executar obras de melhorias nos poços;
- Necessário a implantação de uma nova ETA;
- Necessário a implantação de uma nova captação;
- Construção de adutora de água tratada;
- O sistema não tem uma unidade de tratamento de resíduos da ETA

2.2 Sistema de Esgotamento Sanitário

2.2.1 Sede municipal



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Quanto à coleta de esgotos a sede municipal conta com sistema público operado pela secretaria de obras, sendo o índice de atendimento de 100%.

As redes coletoras são, em sua maioria, constituídas de manilha cerâmicas e PVC, com diâmetros variáveis, numa extensão total de 13.500 metros. Estas redes coletoras fazem parte de um sistema separador que conduz os esgotos produzidos para os fundos de vale e córregos que cortam o município por falta de estação de tratamento de esgoto.

As principais deficiências são:

- Sistema de esgotamento;
- Inexistência de caixa de gordura nas ligações prediais em 15% das residências;

3 IMPACTOS SOBRE O ESTADO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

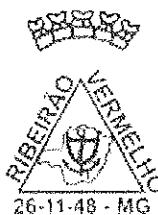
Os dados obtidos junto à Prefeitura foram essenciais para a análise objetiva da situação sanitária local, assim como para a tomada de decisões e para a programação das ações de saneamento básico. A busca de medidas do estado de saúde da população reflete a preocupação da Prefeitura com a situação local, principalmente no que se refere ao acesso a serviços, às condições de vida e aos fatores ambientais.

Neste sentido, um dos indicadores oficiais utilizados pela Prefeitura foi a componente longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, publicado pelo IBGE, que mede a expectativa de vida da população. No caso específico do município de Ribeirão Vermelho o IDH – Longevidade é 0,761. Outro indicador utilizado foi o componente renda do IDH, que no caso do município de Ribeirão Vermelho é 0,713.

4 OBJETIVOS E METAS

Visando a oferta de serviços públicos de qualidade, foram estabelecidas as seguintes metas:

- Garantir o abastecimento de água a 100 % da população da sede municipal pelos próximos 30 anos;



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

- Manter os serviços de coleta em 100% e garantir o tratamento de esgotos sanitários da população da sede do município até o ano de 2017.
- Implantar imediatamente os serviços de proteção dos mananciais e do lençol freático.

5 PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

De forma a atingir as metas estabelecidas, propõe-se a elaboração de projetos visando à adequação e/ou implantação dos sistemas existentes, compreendendo:

- Sistemas de Abastecimento de Água:

Avaliação da situação atual quanto ao dimensionamento e funcionamento das unidades, identificando e quantificando os problemas encontrados;

Proposição de soluções adequadas às metas estabelecidas;

- Proteção e conservação de Mananciais

Definição de mananciais para fins de abastecimento de água visando futuras expansões;

Elaboração de plano de proteção de nascentes e das margens dos mananciais;

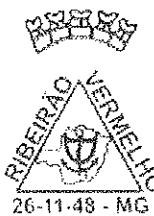
6 MECANISMOS DE AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA

Prevê-se a avaliação sistemática dos programas, projetos e ações propostos, consubstanciada na elaboração de relatórios periódicos que meçam a sua eficiência e eficácia ao longo do tempo, estruturando-se e implantando-se os seguintes indicadores:

- Freqüência de análise da qualidade da água

Objetivo: atender aos padrões de potabilidade do Ministério da Saúde no aspecto de freqüência de análise da água distribuída;

- Qualidade físico-química da água distribuída



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Objetivo: mostrar a qualidade físico-química da água distribuída ao usuário do sistema de abastecimento em cada ponto de coleta do município;

- Qualidade microbiológica da água distribuída

Objetivo: mostrar a qualidade microbiológica da água distribuída ao usuário do sistema de abastecimento de água do município;

- Índice de perdas do sistema

Objetivo: mostrar o índice de perdas do sistema de abastecimento de água do município;

- Atendimento a solicitações de serviços

Objetivo: mostrar o percentual de serviços de água e esgoto atendidos fora do prazo previamente estabelecido.

- Análise da qualidade da água dos mananciais

Objetivo: mostrar o nível de sólidos em suspensão, quantidade de produtos remanescentes da utilização de agrotóxicos e remanescentes da atividade industrial ou mineradora presentes na água e quantidade de matéria orgânica.

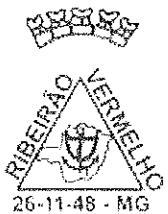
7 INTERAÇÕES RELEVANTES COM OUTROS INSTRUMENTOS

7.1 Comitê de manejo de bacias hidrográficas

As ações do presente Plano Municipal de Saneamento estão em consonância com os planos de manejo dos Comitês de Bacias Hidrográficas locais, garantindo a utilização racional e sustentável dos recursos hídricos disponíveis.

Deverá ser constituído grupo de trabalho para acompanhar os estudos existentes e promover a compatibilização deste Plano Municipal de Saneamento com os planos de manejo dos comitês das bacias hidrográficas, sempre que houver revisão de um ou de outro.

7.2 Plano Diretor de Desenvolvimento do Município



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.261-000

Telefax: (36)3867-1936

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

As ações do presente Plano Municipal de Saneamento estão em consonância com o Projeto de Lei que institui o Plano Diretor do município. Qualquer alteração em um ou outro deverá ser precedida de estudos criteriosos, de forma a garantir a continuidade do processo e a implementação das ações propostas.

8 REVISÕES

Este Plano Municipal de Saneamento deverá ser revisado no prazo máximo de quatro anos ou sempre que se fizer necessário.